



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014

**(REVOGADO)**

- Nota: Revogado pela Portaria TRT3/GP n. 507, de 16/06/2015 (DEJT/TRT3/Cad.Jud. 17/06/2015).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Núcleo de Conciliação Permanente instituído pela Portaria n. 451, de 15 de março de 2011, os seguintes magistrados e servidora:

- 1) Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região, Desembargador Luiz Ronan Neves Koury (Gestor Regional);
- 2) Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima;
- 3) Juíza Adriana Goulart de Sena Orsini;
- 4) Juiz Ricardo Marcelo Silva;
- 5) Juíza Wilmeia da Costa Benevides;
- 6) Servidora Patrícia Motter Guimarães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Belo Horizonte, 6 de fevereiro de 2014.

MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA

Presidente

(DEJT/TRT3 07/02/2014, n. 1.411, p. 4)